DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos administrativos	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1103 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 ao Funcionário (a), APARECIDO BENEDITO TEIXEIRA RG. N° 19.226.932 SSP/SP e do CPF. N° 001.993.968-09 efetivo (a) no cargo de MOTORISTA para serem gozados a partir de 06/10/2020 a 04/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1104 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI RG. N° 15.408.351-3 SSP/SP e do CPF. N° 056.622.988-90 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 13/10/2020 a 27/10/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1105 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012 ao Funcionário (a), ROSA GOMES CASTILHO PRETTE RG. N° 18.096.248-6 SSP/SP e do CPF. N° 109.253.358-35 efetivo (a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES para serem gozados a partir de 24/09/2020 a 23/10/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1106 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 23/04/2015 a 22/04/2020 ao Funcionário (a), ELAINE HIRCH RG. N°16.316.837 SSP/SP e do CPF. N° 125.394.848-83 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO para serem gozados a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1107 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 18(dezoito) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) EVANIA DE CASSIA DO CARMO MENEZES, RG.N°19.226.904 SSP/SP e do CPF. N°070.633.818-90, para serem gozadas a partir de 06/10/2020 a 23/10/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1108 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) FELIPE JOSE PRETTI PRATES, RG.N° 46.262.470-5 SSP/SP e do CPF. N° 214.772.028-38, para serem gozadas a partir de 13/10/2020 a 22/10/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1109 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) LUCELE MAXIMINO DE OLIVEIRA, RG.N° 40.811.036-3 SSP/SP e do CPF. N° 361.576.578-80, para serem gozadas a partir de 06/10/2020 a 04/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1110 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) VALDIR CARLOS DOS SANTOS, RG.N° 16.933.397-8 SSP/SP e do CPF. N° 098.313.068-05, para serem gozadas a partir de 22/09/2020 a 01/10/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Sales, CONVOCA Vossa (s) Senhoria (s), relacionados abaixo para o Curso de Capacitação no Uso e Manejo de Equipamentos de Urgência e Emergência o que será realizado nas datas de 11, 17 e 18 de outubro de 2020, das 07h30 às 17h na Unidade Básica de Saúde Pedro João Nardachioni, situada na Travessa Duque de Caxias nº 34 Sales SP, de forma presencial, com exceção da Equipe de Enfermagem que estará de Plantão na escala dos dias do referido curso no Posto de Pronto Atendimento de Saúde, que deverá acompanhar, via INTERNET (ZOOM), a transmissão ao vivo do Curso.

A convocação se dá pelo fato de que este curso tem como objetivo capacitar os profissionais de Saúde no uso e manejo correto dos equipamentos de urgência e emergências, a fim de dar condições de utilização adequada e segura durante os atendimentos de urgência e emergência.

Segue a relação dos convocados:

ENFERMEIRAS: Andrea Damas Plevnia, Ane Silva Chaves, Eliane José Medeiros, Laís Baioni Mafei, Lucele Maximino de Oliveira, Valquíria Costa Andreazzi, Karen de Oliveira Prates Penarotti e Victoria Millani Carneiro

TÉCNICA DE ENFERMAGEM: Ana Estela Castanha, Isabel Caetano de Almeida, Lazara Donizete, Mirian Conceição Rós, Rosimeire Lopes, Rosimeire Costa, Rosinei Costa Camilo, Solange Aparecida Antônio, Valquíria Cristina da Silva Assis e Elaine Cristina Elebroke.

FISIOTERAPEUTAS: Amanda Cristina Ferreti e Juliana Correa Biliato.

Considerando que a divulgação pela imprensa oficial dará maior segurança ao ato, em respeito ao princípio da publicidade e para que ninguém alegue ignorância a presente Convocação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales, SP.

O não comparecimento, sem motivos justificados, implica em infração disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para averiguação das infrações disciplinares, com a abertura, se o caso, de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar.

Sales, 02 de outubro de 2020.

_____

Telma Cristina Guerbach Silva

Secretária Municipal de Saúde

Outros Atos

Comunicado da Vigilância Sanitária de Sales

Autos de Infração, Imposição de Penalidade, e Notificação para Recolhimento de Multas

Sales,01 de outubro de 2020

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 107

- Razão Social: Mariana F. Polassi Bressanin CNPJ 22.982.038/0001-40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Endereço: Avenida Trajano Machado nº 420 - Centro

Considerando o disposto no(s) Decreto Municipal nº 2.402 de 23 de julho de 2020 art 2º,Decreto nº2.403 de 23 de julho de 2020 c.c. o Decreto estadual nº64.881 de 23 de março de 2020.

Estando sujeito às penas capituladas no Artigo 2º parágrafo único do Decreto Municipal nº2.408 de 4 de agosto de 2020.

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 108

- Razão Social: Danilza Mendes dos Santos CPF 157.891.858.86

Endereço: Avenida Trajano Machado nº 420- Centro

Considerando o disposto no(s) Artigo 110,112 inciso III, artigo 122 inciso I e XIX da lei Estadual nº 10.083 de setembro de 1998 e Lei 10.045 de 23 de setembro de 1998,C.C. com o Artigo nº 256 do Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978.

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Imposição de Penalidade nº041

- Razão Social: Danilza Mendes dos Santos CPF 157.891.858.86

Endereço: Avenida Trajano Machado nº 420- Centro

Considerando o disposto no(s) Artigo 110,112 inciso III, artigo 122 inciso I e XIX da lei Estadual nº 10.083 de setembro de 1998 e Lei 10.045 de 23 de setembro de 1998,C.C. com o Artigo nº 256 do Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978.

- Estando sujeito às penas capituladas no Artigo 112 inciso III com o valor estipulado em 50 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 110

- Razão Social: José Antonio Franchi CPF 025.675.538-86

Endereço: Rua José Angelo Marin nº 222 Jardim Beira Rio

Considerando o disposto no(s) artigo 1º §1º do Decreto Municipal nº 2.402/20,alterado pelo Decreto Municipal nº 2.422/20 art 7º parágrafo único.

Estando sujeito as penas capituladas no artigo

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 111

- Razão Social: Auto Posto Cobraq Sales Ltda CNPJ14.232.845/0001-17

Endereço: Rua José P.C. de Oliveira nº541- Centro

Considerando o disposto no(s) Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959,art 1º parágrafo 1 e 2 da Resolução SS 96 de 29/06/2020,conforme art 110 e 112,inciso 3º da Lei Estadual 10.083/98.

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 112

- Razão Social: Auto Posto Vale do Tietê Ltda CNPJ 71.790.786/0001-36

Endereço: Rua Clara Salles nº11 – Jardim do Sol.

Considerando o disposto no(s) Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959, art 1º parágrafo 1 e 2 da Resolução SS 96 de 29/06/2020,conforme art 110,112,inciso 3º da Lei Estadual 10.083/98

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 113

- Razão Social: M.Pereira Móveis e Eletro- Eireli CNPJ 27.764.028/0001-51

Endereço: Avenida Trajano Machado nº559 - Centro

Considerando o disposto no(s) Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959,art 1º parágrafo 1 e 2 da Resolução SS 96 de 29/06/2020,conforme art 110 e 112,inciso 3º da Lei Estadual 10.083/98 c.c. Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020.

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

nº 114

- Razão Social: E.F. Costa Bar ME CNPJ 26.509.354/0001-50

Endereço: Avenida Ramillo Salles nº 610 - Centro

Considerando o disposto no(s) Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959,art 1º parágrafo 1 e 2 da Resolução SS 96 de 29/06/2020,conforme art 110 e 112,inciso 3º da Lei Estadual 10.083/98 c.c. Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020.

A Vigilância Sanitária torna público o Auto de Infração nº 115

- Razão Social: M.T.V.Ramos Alimentícios Ltda CNPJ 09.276.396/0001-79

Endereço: Rua Guilherme de Araujo Filho nº440 – Jardim das Oliveiras.

Considerando o disposto no(s) Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959, art 1º parágrafo 1 e 2 da Resolução SS 96 de 29/06/2020,conforme art 110 e 112,inciso 3º da Lei Estadual 10.083/98 c.c. Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020.

A Vigilância Sanitária torna público a Notificação para Recolhimento de Multa nº0014.

- Razão Social: Auto Posto Vale do Tietê Ltda – CNPJ 71.790.786/0001-36

Endereço: Rua Clara Salles nº11 Correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP nº 025 lavrado em 15 de julho de 2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme consta no Processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 090 lavrado em 20 de junho de 2020.

A Vigilância Sanitária torna público a Notificação para Recolhimento de Multa nº0016.

- Razão Social: Luis Antonio dos Santos Filho ME – CNPJ 61.108.833/0001-65

Endereço : Rua Cesário José de Castilho nº 558 - Centro

Correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP nº 035 lavrado em 27 de agosto de 2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme consta no Processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 102 lavrado em 18 de julho de 2020.

A Vigilância Sanitária torna público a Notificação para Recolhimento de Multa nº0017.

- Razão Social: Nassif Jorge Nassif – CPF 888.237.848-91

Endereço : Rua Cesário José de Castilho nº721- Centro

Correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP nº 034 lavrado em 01 de setembro de 2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme consta no Processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 100 lavrado em 11 de julho de 2020.

A Vigilância Sanitária torna público a Notificação para Recolhimento de Multa nº0019.

- Razão Social: Gustavo Fernandes & Gabriel Fernandes Ltda – CNPJ 23.895.034/0001-97

Endereço : Avenida Trajano Machado nº543- Centro

Correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP nº 032 lavrado em 25 de agosto de 2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme consta no Processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 103 lavrado em 18 de julho de 2020.

A Vigilância Sanitária torna público a Notificação para Recolhimento de Multa nº0020.

- Razão Social: Carlos Augusto Rizatti– CPF 032.380.898-03

Endereço : Rua Benedito L.P. Grecco nº160 - Centro

Correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP nº 028 lavrado em 13 de agosto de 2020, por incorrer em infração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

sanitária considerada de risco à saúde conforme consta no Processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 104 lavrado em 25 de julho de 2020.

A Vigilância Sanitária torna público a Notificação para Recolhimento de Multa nº0021.

- Razão Social: Miraid A. Cassioti Bertolosso – CPF 018.886.048-75

Endereço : Rua Cassiana Ramalheiro nº200- Jardim Itália

Correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP nº 030 lavrado em 19 de agosto de 2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme consta no Processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 096 lavrado em 02 de julho de 2020.

EMPREENDIMENTO SALES F – LISTA DOS PENDENTES PARA

ADALGISA ROBERTA DA SILVA

CLEUNICE NOGUEIRA CAVALINI

FERNANDA CRISTINA OGNIBENE

FRANCIELI DOS SANTOS SERAFIM

GISELI CRISTINA MOURO LAZARINI

JOELMA DE SOUSA CARVALHO

MARIA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS

MARTINHO LOPES DA CUNHA

QUENIA CRISTINA SANTANA

SIMONE CAMARGO DE LIMA

THAIS APARECIDA GORNI

VANIA GONCALVES

Os “pendentes” terão a possibilidade de regularização através da convocação do grupo familiar pelo Ente Público. Favor entrarem em contato no telefone 17- 996193577, das 08:00 às 11horas e das 13:30 às 16:30, na Secretaria da Assistência Social de Sales para agendamento dos horários e dias para solucionar as pendencias.

EMPREENDIMENTO SALES F – LISTA DOS REPROVADOS

DEBORA ALINE SIMAO GODOY

LAIS CRISTINA PARRA DE OLIVEIRA

ORDALINA BENEDITA VIDESCHI DA SILVA

VIVIA APARECIDA VIDESQUE DA SILVA